



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n. 16/2025

Objeto: Contratação de serviços de SMS (*Short Message Service*)

Atendidas todas as formalidades legais relativas à Dispensa de Licitação n. 16/2025, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de SMS (*Short Message Service*), compreendendo gerenciamento, transmissão e recepção de mensagens de texto para celulares, acolho a Ata da Sessão de Dispensa de Licitação com disputa eletrônica (SEI n. 0413084), e adjudico o Lote n. 01 (único) à empresa BEST CONEXÃO E DESENVOLVIMENTO LTDA., pelo valor anual estimado máximo de R\$ 34.32,00 (trinta e quatro mil trezentos e vinte reais).

Declaro **dispensável** a licitação nos termos do **art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133/2021**.

Homologo o procedimento e autorizo a contratação, devendo a despesa correr à conta da dotação consignada à U.O 02.01, Atividade 6304, Classificação Econômica 3.3.90.40.4013 – Comunicação de Dados.

Porto Alegre, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA PEREIRA, Diretora-Geral**, em 15/05/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0413124** e o código CRC **F43074A2**.